

Ministério da Educação

Fronteira Sul

Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 012/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da Universidade Federal da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2017 oriundo do RDC Eletrônico nº 10/2016, Processo nº 23205.005029/2016-52, contratada a empresa venida Fernando Machado, 108 F Caixa Postal 181 MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA. - ME: Chapecó - Santa Catarina

- Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862; I.
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Diretor de Projetos, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular de Instalações Elétricas: Matheus Todescatt, Engenheiro Elétrico, Siape 1911027;
- IV. Fiscal Titular de Instalações Telecomunicações: Leandro Pereira, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1761802;
- Fiscal Suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape V. 2133013.
- Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- Art. 3º O objeto do referido Contrato é Contratação de empresa de instalações elétricas e lógicas prediais para a execução de serviços de instalação de rede elétrica, lógica da Biblioteca Central do Campus Chapecó e da Unidade Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul da Reitoria sediada no centro da cidade de Chapecó/SC.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2017.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura